



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 43/2025 - GAB/CAMB**

**Oferta de vagas para curso Experimental de Qualificação Profissional – Formação
continuada: Ilustração e Design de Personagem**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 CONSUPER Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
Curso Experimental de Qualificação Profissional – Formação continuada: Ilustração e Design de Personagem	30	Ensino Fundamental Completo	vespertino	10/07/2025 a 03/08/2025
Inscrições: Acesse https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F e escolha o curso que deseja se inscrever.				

2. Apresentação do Curso:

O **Curso de Qualificação Profissional em Ilustração e Design de Personagens** visa capacitar estudantes na criação e ilustração de personagens originais e expressivos, aplicáveis em áreas como animação, jogos, publicidade, moda e muito mais. Este curso integra o catálogo nacional de cursos Pronatec/FIC e atende à crescente demanda da indústria criativa por profissionais especializados. Com uma formação sólida, os participantes estarão preparados para contribuir em diversos setores da indústria do entretenimento, que valoriza a criação de personagens como base para narrativas e produtos visuais. A qualificação oferece amplas oportunidades profissionais, tornando-se essencial para quem busca uma carreira dinâmica e inovadora.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

3. Do Curso:

3.1 O curso terá carga horária de **96 horas** e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Curso Experimental de Qualificação Profissional – Formação continuada: Ilustração e design de personagem	Segundas e Quartas feiras - Presencial Terças e Quintas feiras - EaD	Sala de aula – IFC Camboriú

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia **11 de agosto de 2025**, com previsão de término no mês de novembro de 2024.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas:

4.1 O Curso Ilustração e design de personagem na modalidade presencial é destinado a estudantes do IFC e comunidade em geral que tenham o Ensino Fundamental Completo.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- Ensino Fundamental Completo.

4.3 Serão ofertadas: **30 vagas**

5. Das inscrições:

5.1 Período de Inscrição: de 10/07/2025 a 03/08/2025

5.2. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente de forma online através do site: https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F, escolhendo o curso ofertado.

5.2.1 O Campus Camboriú disponibiliza o seguinte horário e local para auxiliar os candidatos



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

nas inscrições online: Coordenação de CPQs, Bloco A, sala 002, de Segundas e Quartas -feiras das 7:30h às 11:30h / 13:30h às 17h.

5.3 São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente as informações solicitadas no formulário de inscrição online .
- c) Disponibilizar o CPF, RG e documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos (Ensino Fundamental completo)

6. Da Seleção:

As vagas serão distribuídas por meio de sorteio conforme cronograma disponível no item 9 deste edital.

7. Da matrícula:

7.1. O candidato, devidamente inscrito, homologado e aprovado no processo de seleção, terá sua matrícula efetivada automaticamente a partir das informações e documentos cadastrados no formulário de inscrição.

7.2. O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

7.3 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.3.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.3.2 O Campus Camboriú reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

7.4 Vagas não ocupadas

7.4.1 Esgotada a lista de classificação final e havendo vagas remanescentes, as vagas não ocupadas, quando houver, serão disponibilizadas para ocupação por ordem de chegada dos(as) candidatos(as) interessados(as).

7.4.1.2 A quantidade de vagas não ocupadas disponíveis para cada chamada será publicada no Portal de Ingresso.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

8. Das Avaliações e da Certificação:

8.1. Para a conclusão do curso com aproveitamento favorável, os estudantes deverão apresentar:

- 75 % de presença no curso;
- Média igual ou superior 6,0 (seis).

Obs: O estudante que não obtiver a média igual ou superior a 6,0 (seis), terá direito a prestar recuperação paralela, conforme Resolução nº 064/2016.

8.2 A certificação se dará através de certificado único, totalizando as horas de curso e especificando os temas ofertados.

Terá direito à certificação, o estudante que obtiver média do período letivo igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária de cada disciplina.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	10/07/2025 a 03/08/2025
2	Homologação dos Inscritos	04/08/2025
3	Seleção (sorteio...)	05/08/2025

4	Divulgação do resultado da seleção	até 06/08/2025
5	Período para Recurso	07/08/2025
6	Resultado do Recurso	08/08/2025
7	Resultado Final	08/08/2024
8	Matrícula	conforme item 7.1 deste edital



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

9	Início das Aulas	11/08/2025
10	Fim previsto do curso	11/2025

10. Das Disposições Gerais:

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o Campus Camboriú poderá cancelar a oferta do curso.

10.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.5 Em caso de dúvidas referente a este processo seletivo entrar em contato pelo telefone (47)21040870, de segunda a quinta-feira das 7:30h às 11:30h / 13:30h às 17h.Ou via e-mail: cqp.camboriu@ifc.edu.br

10.6. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabe recurso somente (Anexo II) ao diretor-geral do campus, dentro do prazo previsto no cronograma.

10.7. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Itajaí/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus.



EDITAL N° 43/2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 10:52)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ####052#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 43, ano: 2025, tipo: EDITAL, data de emissão: 09/07/2025 e o código de verificação: eb9395f5f1